



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4012 /2025/DLEG

Uruguaiana, 26 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de Davi  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica providências.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 286, da Vereadora Manoela Couto, aprovada pelo Plenário indicar a Vossa Excelência a realização de obras de trânsito no Bairro COHAB-II:
  - a) Implantação de sinalização vertical e horizontal;
  - b) Construção e/ou revitalização de faixas de pedestres;
  - c) Instalação de semáforos nos cruzamentos de maior fluxo;
  - d) Criação de lombadas ou redutores de velocidade em áreas residenciais;
  - e) Adequação de calçadas e acessibilidade;
  - f) Melhoria na iluminação pública em pontos estratégicos;
  - g) Estudo de viabilidade para rotas alternativas e sentido de vias.
2. Justifica-se a presente em razão do bairro representar uma área estratégica do município, tanto por sua localização quanto por sua relevância no contexto da mobilidade urbana
3. Devido a essa condição de área de passagem e interligação entre importantes regiões da cidade, o fluxo de veículos, motociclistas e pedestres no bairro é intenso e contínuo. No entanto, a infraestrutura viária atual encontra-se defasada para atender à demanda, o que tem resultado em situações recorrentes de congestionamento, riscos à segurança e dificuldade de mobilidade para os moradores e transeuntes.
4. Ademais, a ausência de sinalização adequada, a carência de dispositivos de segurança viária e a má conservação de vias públicas reforçam a urgência da intervenção por parte do poder público.
5. Diante desse cenário, justificamos a necessidade de planejamento e execução de todas as obras de trânsito no bairro, com o objetivo de melhorar a fluidez do tráfego, garantir a segurança de todos os usuários da via e promover qualidade de vida aos cidadãos que residem ou circulam por essa importante região.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente